



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
24.741.319-7	45485/2025	45485/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: A aquisição de vinte calculadoras financeiras HP12C.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: Luiz Alberto Marin Esquivel, CNPJ: 62.967.980/0001-53, Endereço: Rua Wolf Gang Amon, nº 425, Francisco Beltrão/PR - Contato: 47 984030083, Responsável: Luiz Alberto Marin Esquivel.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição será com recursos do colegiado do curso de administração que tem como finalidade dar suporte aos docentes e discentes no desempenho das suas atividades, nesta solicitação a compra de 20 (vinte) calculadoras financeiras, que serão emprestadas, durante as avaliações das disciplinas de operações financeiras, administração financeira e orçamentária, aos acadêmicos que não tem condições financeiras para adquirir o equipamento.

DO VALOR: R\$ 3.918,00 (três mil e novecentos e dezoito reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 4490-5236; Fonte de Recursos 284 - Órgão: Unioeste – Campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2025.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0**46) 3520-4848 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao45485EP24.741.3197LUIZALBERTOMARINESQUIVELCalculadoraFinanceiraHP12C.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 05/11/2025 10:35 Local: UNIOESTE/B21, **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 05/11/2025 10:45 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **24.741.319-7** por: **Gracieli Villanova** em: 05/11/2025 10:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: